SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 014/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 014/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 004/2015 datada de 15 de Janeiro de 2015 que concedeu o benefício de Pensão Por Morte com proventos integrais a **Lourival Nunes da Silva,** viúvo da Ex– Segurada **Veronica Aparecida Mendes Ferreira Nunes,** Professora do Ensino Fundamenta Anos Iniciais, matrícula nº 487-1, Classe II, Faixa Salarial a, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso II da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a data do Óbito 15 de dezembro de 2015.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de maio de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1A801EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 015/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 015/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 033/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 077/2015 datada de 30 de outubro de 2015 que concedeu Aposentadoria Voluntária Por Idade Com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a 28/35 ao Servidor **Josa Fausto Bomfim**, CPF: 534.815.934-49, Vigilante, Faixa Salarial D, Matricula nº. 870501/0017, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira, tudo no termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo a 30 de outubro de 2015.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de Maio de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B28CB0BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2016 MÊS DE ABRIL/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, PROCESSO Nº 024/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa contratada: MANDACARU MOTOR LTDA– CNPJ nº 09.449.166/0001-64. Constitui objeto do presente contrato aquisição de 02 (dois) caminhões tipo basculantes Marca Volkswagem, Zero Km. Valor contratado. R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta reais).

Agrestina, em 29 de abril de 2016

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:3264CC0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2016 MÊS DE ABRIL/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, PROCESSO Nº 024/2016. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa contratada: NMQ – COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA– CNPJ nº 10.893.377/0001-70. Constitui objeto do presente contrato, aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira Marca JCB DO BRASIL, Zero Km. Valor contratado R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Agrestina, em 29 de abril de 2016

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:D1F2BEF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2016

Objeto Nat.: Compra

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS DE IMPRESSORA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Valor Máximo Admitido: R$ 1.932,37 (Mil Novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**

ABERTURA: 08:30 HS DIA 06 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

ÁGUAS BELAS, 20 de Maio de 2016.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8039F7A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2016

Objeto Nat.: Compra

Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Valor Máximo Admitido: R$ 81.383,50 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ABERTURA: 11:30 HS DIA 06 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

ÁGUAS BELAS, 20 de Maio de 2016.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B414DA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2016

Objeto Nat.: Prestação de Serviço

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA – CELPE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ENGENHARIA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO MESES).**

Valor Máximo Admitido: R$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ABERTURA: 11:30 HS DIA 07 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PROPRIO

ÁGUAS BELAS, 20 de Maio de 2016.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:56B0E47C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 005/2016

Objeto Nat.: Serviço

Objeto Descr.: **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECADAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZADA DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES.** Valor Máximo Aceitável: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ABERTURA: 09:00 HS DIA 07 DE JUNHO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

ÁGUAS BELAS, 20 de Maio de 2016.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7D7A2648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 - CONTRATO Nº 016/2015/PMA

-Processo Nº 009/2015/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2015.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da Prefeitura e Secretarias.
-Contrato Nº: 016/2015/PMA.
-Contratado: Dalmar Propaganda Ltda.
- CNPJ nº 62.329.420/0001-73.
-Valor Contratado: R$ 50.114,10 (cinquenta mil, cento e quatorze reais e dez centavos).
-Termo Aditivo Nº: 002.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias.

Alagoinha - PE, 10 de Maio de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2FEDE564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2016/FMS

Processo nº: 005/2016/FMS. CP. Pregão Presencial nº 005/2016. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material de Penso que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 1.949.164,58. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 06/06/2016; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 20 de Maio de 2016.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4DD4E2F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 088/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o Processo nº 0453 SMS e CI nº 0453 SMS de 09/05/2016
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ADILSON DA SILVA MORATO FILHO matricula nº 30.463** do cargo de **MEDICO PEDIATRA DIARISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS,** nos termos estabelecido no Inciso I, do Artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:67F67AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: ERRATA

Processo: 018/PMCSA-SMPROS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 010/PMCSA-SMPROS/2016.**
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **20/05/2016** na página 3 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

ONDE SE LÊ:
Ronaldo Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Programas Sociais

LEIA-SE:

Andréa Maria Galdino dos Santos
Secretária Municipal de Programas Sociais

- Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C1B4AC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: ERRRATA

Processo: 020/FMAS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 012/FMAS/2015.**
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **20/05/2016** na página 3 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

ONDE SE LÊ:
Ronaldo Francisco dos Santos
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

LEIA-SÊ:

Andréa Maria Galdino dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
- Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CA70FBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP
CONVOCATÓRIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, por meio desta Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVIDA** a todos interessados, para **Audiência Pública** de apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício Financeiro de 2016, que será realizada no dia **31 de maio de 2016**, às 10 horas, na **Câmara Municipal de Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho**, em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2016.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8A02EC81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016 - FUNDO DE EDUCAÇÃO -

P.L.N.º 009/2016; P.P. Nº 008/2016. OBJETO: Gêneros Alimentícios (complemento).*Empresas ganhadoras:* ANTÔNIO CESAR DE FARIAS ALVES com sede na Rua Manoel Clemente nº 275 – bairro - Santo Antônio – Garanhuns – PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 23.619.960/0001-30. Valor Contratual de R$88.776,00. COMERCIAL VITAL LTDA com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 325 – São Cristovão – Arcoverde/PE, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.400.219/0001-20. Valor contratual de R$98.500,00, para o fornecimento será até 30 de dezembro de 2016..

Cachoeirinha, 20 de maio de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0E458882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2016
ORIGEM: Dispensa nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: 092/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.0603.4073.339036.20700
NOTA DE EMPENHO: 2016-01297-00-9 de 08/04/2016
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 41.230.038/0001-38.
LOCADOR: TANCREDO BENTO DE ALMEIDA; CPF: 071.086.914-26
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TABATINGA, CAMARAGIBE/PE
VALOR MENSAL: R$ 1600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
VALOR ANUAL: R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016
ASSINAM: Pelo Fundo Municipal de Saúde**:** ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA - Secretário de Saúde do Município de Camaragibe/PE - e TANCREDO BENTO DE ALMEIDA - Locatário

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:A425BF23

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2016

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2016
ORIGEM: Convite nº 004/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.0100.2014.339039.10100
NOTA DE EMPENHO: 2016-00651-00-3 de 28/04/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADA: FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 09.595.245/0001-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS COM ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS) DAS 27 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE
VALOR GLOBAL: R$ 64.121,50 (Sessenta e quatro mil, cento e vinte um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016.
ASSINAM: Pela Secretaria de Educação: ADRIANA CECÍLIA DANTAS – Secretária de Educação do Município de Camaragibe/PE e JOÃO BOSCO DE FRANÇA – Sócio

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:430D0B26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 0001/2016

Processo Nº: 0007/2016. CPL. Concorrência Nº 00001/2016. Serviço. Homologação da Concorrência Nº 00001/2016, para Prestação de serviços de assessoria especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de obras, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Claudino Cesar Freire Filho. CPF: 010.865.824-46, pelo valor de R$778.050,00.

Custódia, 20/05/2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:D8F01451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 00020/2016. Processo Nº: 0007/2016. CPL. Concorrência Nº 00001/2016. Serviço. Prestação de serviços de assessoria especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de obras. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: 13.000 Secretaria da Fazenda 4.122.404.2.26 - Manutenção das Atividades da Unidade 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceitos Pessoa Física . Contratado: Claudino Cesar Freire Filho. CPF: 010.865.824-46. Valor R$778.050,00. Vigência: de 20/05/2016 a 19/03/2017.

Custódia, 20/05/2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:2470406D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 0005/2016

Processo Nº: 00022/2016. CPL. Convite Nº 00005/2016. Compra. Homologação do Convite Nº 00005/2016, para Contratação de empresa com o objetivo de fornecer, conforme demanda, materiais elétricos para manutenção do parque de iluminação pública da Sede, Distritos, Sítios e Povoados do Município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21: Grupo Cinco Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 00.416.025/0001-70, pelo valor de R$78.300,30.

Custódia, 23/05/2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:3B24D864

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2016 - FMAS

Processo Nº: 00001/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2016: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços funerais com fornecimento de urnas funerárias, para atendimento à Secretaria de Assistência Social do município de Custódia. Disponibilizando gratuitamente ataúdes e seus complementos.

Custódia, 20/05/2016.

MARIA MARGARETE FERREIRA PIRES.
Gestora.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3191CA10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

AVISO DE EDITAIS

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo 0KM tipo Veículo Pickup Cabine Dupla 4x4 (Diesel) destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar de nº 27180006 . Data e hora de abertura: 02/06/2016 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 20 de Maio de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:77A9D6C5

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1120/2016 – GP

O Prefeito do Município de Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2434/2015**, **de 29 de Junho de 2015**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Escada.
Resolve:
EXONERAR ISOLDA SILVA XAVIER do cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**, **NÍVEL - CT CC-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **30.04.2016.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 02 de Maio de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B5A1B385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

ERRATA DE AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA**. Onde se lê: Recebimento e abertura dos envelopes: dia 26/05/2016, às 09:00 horas, leia-se: **Recebimento e abertura dos envelopes: dia 30/05/2016, às 09:00 horas.**

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:42FFA38A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 30/05/16, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 024/2016, Convite nº 011/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. Valor Estimado: 141.368,26 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E174D1B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 09/06/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 025/2016, TOMADA DE PREÇO nº 008/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Estimado: 25.280,50 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos) Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DAAA9C85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA Nº004/2016-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº. 016/2016 - PMG**, cujo objeto destina-se contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços melhoria da infraestrutura urbana com a pavimentação e drenagem de diversas ruas no bairro José Maria Dourado e no Bairro do Magano – Garanhuns – PE**. **Licitante vencedora**: **J Benevides da Silva Eireli - EPP -** CNPJ nº 17.696.801/0001-36**,** ofertando o valor global na importância de **R$ 739.453,53** (Setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Garanhuns, 20 de Maio de 2016

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4DA8377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 005/2016
O MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal acerca do recurso e contrarrazão apresentados (inserido nos autos), torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recursos** da fase de classificação do **Processo Licitatório nº019/2016**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar a Construção da Escola Municipal Manoel Camelo, na COHAB II, neste Município**. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal, resolve **pelo improvimento** do recurso interposto pela empresa: **Nordeste Construções, Instalações e Locações Ltda.,** inscrita no **CNPJ nº 13.347.399/0001-23**. Desta feita mante-se a decisão inicialmente proferida, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário da AMUPE ao dia 28 de Abril de 2016, tendo como resultado definitivo o que segue: a licitante **Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Ltda. - EPP** é declarada **vencedora** do certame por ter apresentado o Menor Preço Global para a execução dos serviços.

Garanhuns, 20 de Maio de 2016.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:31F15C76

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4267/2016

EMENTA:Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à empresa J E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio municipal o imóvel com área de terreno de **3.520,00m² (Três mil quinhentos e vinte metros quadrados)** neste município, área esta que limita-se por uma linha que, com coordenadas geográficas **S08°51'862'/W036°29.884'**, **situado na Quadra 26 no Loteamento, Bairro Dom Hélder Câmara**, partindo-se do ponto **"P0"** rumo ao ponto **"P1",** com ângulo interno de **90°00'00** a uma distância de **44,00m**; partindo-se do ponto **"P1"** ao ponto **"P2"** com ângulo interno de **90°00'00**" com distância de **80,00m** limitando-se com a Rua M; partindo-se do ponto **"P2"** ao ponto **"P3"** com ângulo interno de **90°00'00"** a uma distancia de **44,00m** limitando-se com a Avenida A; partindo-se do ponto **"P3"** ao ponto **"P0"** com ângulo interno de **90°00'00"** a uma distancia de **80,00m** limitando-se com a Rua L, inicio de partida do presente levantamento com um perímetro de **248,30m** fechando a poligonal com o ângulo interno de **90°00'00"** e obtendo assim uma área de **3.520,00m² (Três mil quinhentos e vinte metros quadrados)**, conforme planta em anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, o bem público municipal descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei, a empresa **J E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.998.391/0001-97**, para fins de implantação de unidade da citada empresa, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo único. O imóvel doado, terá como destinação específica a prevista no *caput* do presente artigo, e prazo de 2 (dois) anos para implantação desta, prazo este que será contado a partir da celebração da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Revertera ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no parágrafo único do Art. 2º;
III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B1B4049

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4268/2016

EMENTA:Altera o inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 3.887/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso II do art. 5° da Lei Municipal n° 3.887/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

II-pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município, o equivalente a **5% (cinco por cento)** da Receita efetivamente realizada, vinculada à assistência social voltada para Assistência ao Idoso;

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:853C4C8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4269/2016

EMENTA:Que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à empresa MEGAMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado do patrimônio municipal o imóvel com área de terreno de **3.520,00m² (três mil quinhentos e vinte metros quadrados)** neste município. Área esta que limita-se por uma linha que, com coordenadas geográficas **S08°51.788'/W036°29.852'**, **situado na Avenida A, no Loteamento André Luiz, Bairro Dom Helder Câmara-Quadra 39**. Partindo do ponto **"P0"**, com rumo ao ponto **"P1"**, com ângulo interno de 90°00'00" a uma distancia de 44,00m; partindo-se do ponto **"P1"** ao ponto **"P2"** com ângulo interno de 90°00'00" com a distancia de 80,00m limitando-se com a Rua-O; partindo-se do ponto **"P2"** ao ponto **"P3"**com ângulo interno de 90°00'00" a uma distancia de 44,00m limitando-se com a Rua-15; partindo-se do ponto **"P3"**ao ponto **"P0"** com ângulo interno de 90°00'00" a uma distancia de 80,00m limitando-se com Rua-N, inicio de partida do presente levantamento com um perímetro de 248,00m fechando a poligonal com o ângulo interno de 90°00'00" e obtendo assim uma área de **3.520,00m² (três mil quinhentos e vinte metros quadrados)**, conforme planta em anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, sob condições, o bem público municipal descrito e caracterizado no art. 1º desta Lei, a empresa ***MEGAMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME,*** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.944.341/0001-27**, para fins de implantação de unidade da citada empresa, tudo conforme projeto arquitetônico que deverá ser aprovado pela Secretaria de Serviços Públicos.

Parágrafo único. O imóvel doado, terá como destinação específica a prevista no *caput* do presente artigo, e prazo de 2 (dois) anos para implantação desta, prazo este que será contado a partir da celebração da Escritura Pública de Doação.

Art. 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do município, inclusive as benfeitorias que tenham sido realizadas, nas seguintes hipóteses:

I – Caso não seja cumprida a sua destinação específica;
II – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Parágrafo único do Art. 2º;
III – Caso não ocorra o cumprimento do prazo determinado no Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F343F36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4270/2016

EMENTA:Denomina de Rua Vicente Ferreira Neto (Sr. Vicente da Macfel) um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Vicente Ferreira Neto (Sr. Vicente da Macfel)** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada VI, com início à Rua Projetada I, ao lado direito, as Quadras nº's 35, 36 e 37; ao lado esquerdo, as Quadras nº's 26, 29, 32 e 34; e com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A7539A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4271/2016

EMENTA:Denomina de Rua Matheus Vilela Soares um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Matheus Vilela Soares** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada VII, com início à Rua Projetada I, ao lado direito, as Quadras nº's 26, 29, 32 e 34; ao lado esquerdo, as Quadras nº's 25, 28, 31 e 34A; e com seu término na Rua Projetada V, localizado no Loteamento Arco Íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A54F19BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4272/2016

EMENTA:Denomina de Rua Shekinah Vilela um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Shekinah Vilela** o logradouro conhecido como Rua Narciso, com início na Via de Contorno Externo (estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, as Quadras K e J, ao lado direito, equipamento comunitário e as Quadras M e I, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Av. Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E7F6716

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4273/2016

EMENTA:Denomina de Rua José Henrique da Silva um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Henrique da Silva** o logradouro conhecido como Rua Lírio, com início na avenida popularmente conhecida como Cidade das Flores, ao lado esquerdo, a Quadra A, ao lado direito, a Quadra C, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1F111A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4274/2016

EMENTA:Denomina de Avenida Hildo de Morais um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Avenida Hildo de Morais** o logradouro conhecido como Avenida Jardins, com início na Via de Contorno Externo (Estrada para Freixeiras), ao lado direito, as Quadras T, S e R,

ao lado esquerdo, equipamento comunitário e as Quadras P e Q, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Jardins, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E97E35FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4275/2016

EMENTA**:** Institui o Dia Municipal do Jipeiro, no Município de Garanhuns-PE e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica criado do Dia Municipal do Jipeiro no Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º O Dia Municipal do Jipeiro será comemorado todos os anos, no dia 04 de abril, e tem por objetivo:

hI- homenagear as pessoas e organizações que promovem a atividade com veículos de tração 4x4 no Município de Garanhuns;
II- criar um momento de reflexão sobre a necessidade de uma interação harmônica entre homem, máquina e natureza;
III- estimular as atividades promovidas pelos clubes de Jipeiros;
IV-promover a educação ambiental.

Artigo 3º O Dia do Jipeiro fará parte do Calendário oficial de eventos do Município de Garanhuns.

Artigo 4ºA presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CECAC29

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4276/2016

EMENTA:Denomina de Rua Reverendo Gerson da Rocha Gouveia um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Reverendo Gerson da Rocha Gouveia** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada I, com início à área não edificada, ao lado direito, as Quadras n.º's 04, 05, 06, 20, 21, 22 e 23; ao lado esquerdo, as Quadras n.º's 07, 08, 09, 24, 25, 26 e 35; e com seu término em terreno particular, localizado no Loteamento Arco-íris, no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3EA42E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4277/2016

EMENTA:Denomina de Rua José Jerônimo Batista um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Jerônimo Batista** o logradouro conhecido como Rua Girassol, com início à Via de Contorno Externo (Estrada para Frexeiras), ao lado esquerdo, as Quadras O, Q, S e V, equipamento comunitário e as Quadras D-01 e G-01, ao lado direito, equipamento comunitário e as Quadras T, X, B-01, E-01 e H-01, e com seu término na avenida popularmente conhecida como Avenida Primavera, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD09574A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4278/2016

EMENTA: Dispõe sobre a Fixação do Piso Salarial Mínimo dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ºO piso salarial mínimo, dos servidores públicos municipais de Garanhuns, é fixado em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme previsão do art. 7º, inciso "IV" e "VII" da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A1E18AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4279/2016

EMENTA: Fixa o piso salarial mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ºO piso salarial mínimo, dos servidores da Câmara Municipal de Garanhuns, é fixado em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme previsão do art. 7º, incisos "IV" e "VII" da Constituição Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6DA673E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4280/2016

EMENTA:Reajusta a grade de vencimentos de Servidores do Grupo Ocupacional Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1ºA Grade de Vencimentos do Grupo Ocupacional Magistério do Poder Executivo Municipal passa a vigorar de acordo com as tabelas abaixo:

PROFESSOR I			
NÍVEL	VALOR HORA AULA	NÍVEL	VALOR HORA AULA
1A	10,68	6A	12,12
1B	10,87	6B	12,60
1C	11,30	6C	13,10
1D	11,76	6D	13,64
1E	12,23	6E	14,18
2A	10,77	7A	12,48
2B	11,19	7B	12,98
2C	11,64	7C	13,51
2D	12,11	7D	14,04
2E	12,60	7E	14,61
3A	11,09	8A	12,85
3B	11,53	8B	13,37
3C	11,99	8C	13,91
3D	12,47	8D	14,46
3E	12,97	8E	15,04
4A	11,42	9A	13,24
4B	11,88	9B	13,77
4C	12,35	9C	14,32
4D	12,85	9D	14,90
4E	13,36	9E	15,49
5A	11,76	10A	13,64
5B	12,24	10B	14,18
5C	12,72	10C	14,75
5D	13,23	10D	15,35
5E	13,77	10E	15,96

PROFESSOR II			
NÍVEL	VALOR HORA AULA	NÍVEL	VALOR HORA AULA
1A	11,21	6A	12,99
1B	11,65	6B	13,51
1C	12,12	6C	14,05
1D	12,60	6D	14,62
2A	11,54	7A	13,37
2B	12,00	7B	13,92
2C	12,48	7C	14,48
2D	12,98	7D	15,05
3A	11,89	8A	13,78
3B	12,36	8B	14,33
3C	12,86	8C	14,90
3D	13,37	8D	15,50
4A	12,24	9A	14,19
4B	12,73	9B	14,76
4C	13,24	9C	15,36
4D	13,78	9D	15,97
5A	12,61	10A	14,62
5B	13,11	10B	15,21
5C	13,64	10C	15,82
5D	14,18	10D	16,45

Art.2º Fica estabelecido o Piso Municipal do grupo ocupacional do magistério no valor de R$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para 200 (duzentas) horas.

Art. 3º Os efeitos jurídicos e financeiros da presente Lei retroagem a 1° de Janeiro de 2016 e serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. Os valores correspondentes às diferenças de vencimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril serão pagos de forma parcelada de maio a dezembro do corrente ano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:248C4BF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4281/2016

EMENTA: Altera as Leis Municipais nº 4.219/2015, de 22 de Dezembro de 2015 e 4.159/2015, de 03 de Julho de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Tabelas I e II da Lei Municipal nº 4.219/2015, de 22 de Dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Classe dos Cargos de Nível Administrativo e Bibliotecário

TABELA I

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo	N0 – até 05 anos	R$ 1.232,00	R$ 1.293,60	R$ 1.358,28
Auxiliar Administrativo				
Bibliotecário				

TABELA II

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A	Coluna B	Coluna C
Agente Administrativo	N0 – até 05 anos	R$880,00	R$ 924,00	R$ 970,20
Auxiliar Administrativo				
Bibliotecário				

Art. 2º As Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 4.159/2015, de 03 de Julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte Redação:

Classe dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Guarda Patrimonial da AESGA

TABELA IV

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda Patrimonial da AESGA	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.238,25
Auxiliar de Serviços Gerais	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.179,28
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.123,13
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.069,64
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.018,71
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 970,20
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 924,00
	N0 – até 05 anos	R$ 880,00

TABELA V

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Guarda Patrimonial da AESGA	N7 – a partir de 35 anos	R$ 1.733,55
Auxiliar de Serviços Gerais	N6 – a partir de 30 anos	R$ 1.651,00
	N5 – a partir de 25 anos	R$ 1.572,38
	N4 – a partir de 20 anos	R$ 1.497,50
	N3 – a partir de 15 anos	R$ 1.426,19
	N2 – a partir de 10 anos	R$ 1.358,28
	N1 – a partir de 05 anos	R$ 1.293,60
	N0 – até 05 anos	R$ 1.232,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de Maio de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:456EB6DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016

EMENTA:Regulamenta o acesso a vias públicas e a utilização de publicidade, durante o evento "Revezamento da Tocha Olímpica", e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município de Garanhuns foi convidado a participar do "Revezamento da Tocha Olímpica Rio2016", projeto este ambicioso, que poderá abranger até 300 cidades em todo o país;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento complexo, que exige coordenação entre os governos municipal,estadual e federal, e de diversas outras agências e parceiros comerciais, além das pessoas queterão a honra de carregar a Chama Olímpica pelas artérias municipais;

CONSIDERANDO que para implementação do evento a ser realizado no dia 30 de maio de 2016, faz-se necessária à intervenção municipal por meio de seus agentes públicos, a fim de manter livres as artérias municipais por onde circulará a tocha;

CONSIDERANDO que em razão de convênio firmado junto ao comitê organizador do evento, cabe ao município regulamentar o uso de publicidade durante o evento;

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da execução do evento denominado "Revezamento da Tocha Olímpica", a ser realizado neste município no dia 30 de maio de 2016 (segunda-feira), fica a AMSTT, por meio de seus agentes, autorizada a promover o fechamento de vias públicas.

§ 1º. O fechamento das vias se dará a partir das 22:00h (vinte e duas) do dia 29/05/2016 (domingo) permanecendo assim, até o final do evento, em relação as seguintes artérias:

Avenida Rui Barbosa (ambos os lados);
Rua Marina Branco;
Avenida Júlio Brasileiro;
Rua 15 de Novembro;
Rua Dantas Barreto;
Rua Barão do Rio Branco;
Avenida Santo Antônio;
Avenida Nilo Peçanha;
Avenida Afonso Pena.

Art. 2º. No período de fechamento das artérias referidas no art. 1º, será proibido o trânsito de veículos de qualquer natureza, ressalvados:

I- Veículos que pertençam a moradores das referidas ruas, devidamente cadastrados, tendo como horário limite as 08:00h do dia 30/05/2016;
II- Aqueles reconhecidos pelos organizadores como essenciais a fruição do evento;

§1º. Após o horário limite das 08:00h do dia 30/05/2016 (segunda-feira), fica a AMSTT autorizada a promover a retirada dos veículos que estivem obstruindo as vias descritas no § 1º do art. 1º deste decreto, sem prejuízo das penalidade constantes no Código Brasileiro de Trânsito-CTB.

§2º. O veículo recolhido em decorrência das penalidades ou proibições previstas neste decreto será encaminhado ao depósito da AMSTT e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade da autarquia, com ônus para o proprietário.

§3º. A restituição dos veículos recolhidos mediante as medidas administrativas previstas deste decreto será feita de acordo com o Art. 262 do CTB.

Art. 3º. Ficam proibidos ainda, nas vias descritas no § 1º do art. 1º deste decreto, a utilização de faixas, cartazes, banners, balões ou qualquer outro meio de publicidade, que não aqueles expressamente autorizados pelo Poder Público municipal.

§1º. Ficam desde já autorizados, todo e qualquer material publicitário oriundo da organização do evento, bem como de seus patrocinadores.

§2º. Excluem-se da proibição contida neste artigo placas e toldos fixos que existam em estabelecimentos comerciais, comprovadamente, em data anterior ao evento.

§3º. A organização do evento disporá de formas a comprovar a prévia existência do material de publicidade e propaganda previstos no parágrafo anterior.

§4. A não observância das proibições contidas neste artigo ensejam a aplicação das penalidades contidas no art. 43 da Lei Municipal nº 2.857/97.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de maio de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B07C0225

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014
CONTRATO Nº 140/2014 – CPLC
CONTRATADA: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93.**
OBJETO: Aquisição de artigos de Papelaria/Escritório, Informática e Material Permanente para entrega parcelada, destinados a viabilização do trabalho executado, referente à Proteção Social Básica tais como: S.C.F.V e Programa de Atenção integral a Família – PAIF, bem como da Proteção Social Especial tais como: Programa da atenção Especial PAEFI, ABORDAGEM SOCIAL, ACOLHIMENTO E FLOREAND**O.**
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47450108

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2016
DISPENSA Nº 003/2016
CONTRATO Nº. 003/2016- CPLC
RESCIDENTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
RESCINDIDO: ROBERTA LÚCIA DE PAIVA RESENDE – CPF nº 599.699.464-04
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Cônego Benigno Lira, nº 131, Bairro Santo Antônio – Garanhuns/PE, para sediar a Sala do Empreendedor, que pertence a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Garanhuns. **FUNDAMENTAÇÃO:** Arts. 78 XII c/c o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 15 de Abril de 2016

GEANDRÉ MIÉCIO BEZERRA NOGUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F1542A3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015
CONTRATO Nº 060/2015 – CPLC
CONTRATADA: FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA - ME
CNPJ Nº 17.633.219/0001-20
Objeto: Aquisição de 100(cem) abrigos metálicos, bem como o fornecimento de todo material necessário à instalação dos mesmos em pontos de parada de ônibus localizados no Município de Garanhuns.
Obs.: Aditamento para prorrogação de prazo

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73571389

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014
CONCORRÊNCIA Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2014** - CPLC, referente à execução dos serviços de recapeamento asfáltico e drenagem em diversas ruas do bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns. **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.** CNPJ Nº 00.758.756/0001-02. Prazo contratual: **19 de Outubro de 2016 à 19 de Abril de 2016**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C58EFEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2015 – FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 004/2016-CPLC**, destina-se a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para; a Secretaria de Saúde, bem como nos Postos de Saúde municipais, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, serviços este referente ao LOTE 03. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: **DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ/MF: 06.102.376/0001-93.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35E7B992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016-FMS

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 009/2016. Objeto: **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**- (Conforme nº 625321 no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, bem como a necessidade de adequações ao Edital e ao Termo de Referência.

Garanhuns, 20 de maio de 2016.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:091CEBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2014 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2014 – FMS
Objeto: Acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 058/2014 - FMS**, aquisição, para entrega parcelada, de produtos, materiais, acessórios e

equipamentos para limpeza, destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado:
ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.
CNPJ/MF: 03.284.928/0001-33.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9750877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - FMS

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo com entrega parcelada para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, e referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica. **Valor: R$ 1.714.068,35 (um milhão setecentos e quatorze mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 24/05/2016 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **07/06/2016 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **07/06/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 628671.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79D3A7BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 017/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2014 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no acompanhamento e gestão de repasses financeiros, em forma de transferências voluntárias, nos âmbitos federal, estaduais e outros** – Contrato Nº: 019/2014 – Contratado: Lida Service Consultoria EIRELI CNPJ: 14.160.515/0001-63 – Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 233 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 598 dias.

Iguaracy, 13 de maio de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:D70DDD8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 17/05/2016, no seguinte P.L. nº 022/2016 – Pregão Presencial nº 014/2016. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope nº 01 – SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME. inscrita no CNPJ n.º 04.704.100/0001-50, sediada a Praça Professor Agamenon Magalhaes, 79 – centro – Ipubi – PE, vencedor dos Lotes: **Lote** I, II, III, IV, V, VI, VII do anexo I do edital.

Ipubi – PE, 20 de maio de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6A996C81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolas. Valor Máximo Aceitável: R$ 599.267,97 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 03/06/2016 às 08h15min. TIPO: Menor Preço Por Item Por Lote. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 20 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:0B2A6C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2016. OBJETO NAT: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para as escolas da rede municipal de ensino a cargo do FUNDEB. Valor Máximo Aceitável: R$ 398.183,00 (trezentos e noventa e oito mil e cento e oitenta e três reais). LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, Itaíba/PE. CEP: 56.550-000. DATA E HORA: Abertura dia 03/06/2016 às 10h15min. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Itaíba/PE, 20 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:162568EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 06/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2016, que tem como objetivo o fornecimento parcelado de pães tipo francês para atender as necessidades dos Centros Comunitários Maria de Fátima Eloi de Melo I e II (sopão comunitário) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV. Empresa vencedora, habilitada e adjudicada, Roslane Kelli Sampaio da Silva ME, CNPJ nº 17.614.854/0001-60.

Jucati, em 20 de maio de 2016.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8619BD1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2016 LICITAÇÃO Nº 629085

Objeto aquisição de medicamentos de farmácia básica, para atender as necessidades do hospital e PSFs do Município de Lagoa do Ouro. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 23/05/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 03/06/2016 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 03/06/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 06/06/2016.
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 20 de maio de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:5B79531F

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro – PE.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o Nº 11.286.267/0001-03, com sede na Rua do Progresso, nº 62 – Centro, neste cidade, representada neste ato pelo seu Prefeito – **MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade Nº 2.139.656 SSP/PE, CPF: 211.640.454-15; vem pelo presente requerer a V.Sª, que se digne determinar que seja realizado o registro do Loteamento, situado no perímetro urbano localizado na Vila de Igapó, 2º Distrito deste Município, matriculado sob o nº 361, R-1-361, as folhas 61 do livro 2-B, datado de 12 de setembro de 1980, pelo Cartório de Imóveis desta cidade, e, em conformidade com o Art. 246, parágrafo único combinado com o Art. Nº 167 inciso II, item 4 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 e, em anexo Planta Baixa do Loteamento, tem as seguintes características: Um terreno com área de 134.410 m2 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez metros quadrados), ou seja, 13,41 ha (treze vírgula quarenta e um hectares), localizado no perímetro urbano na Vila de Igapó, 2º Distrito, limitando-se: ao Norte com a propriedade pertencente aos herdeiros de José Galdino Alves; ao Sul com a propriedade do senhor Marcelo Ricardo de Vasconcelos Lima; ao Leste com a propriedade do senhor José Camilo Amorim e ao Oeste com a propriedade pertencente aos herdeiros de José Galdino Alves.

Termo em que,
Pede Deferimento.

Lagoa do Ouro, 29 de março de 2016.

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:2F0FC488

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DO OURO-PE.

O oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro –PE, na forma da Lei etc., pelo presente FAZ SABER, a quantos estiverem ou dele tomarem conhecimento, que pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.286.267/0001 – 03, situada à Rua do Progresso, nº 62, nesta cidade, fora requerido o registro do loteamento "IGAPÓ", situado na Vila de Igapó deste Município de Lagoa do Ouro-PE, com área de 134.410,00m² (cento e trinta e quatro mi quatrocentos e dez metros quadrados), devidamente aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório do Oficio Único do Registro de Imóveis, desta Comarca, situado na Praça da Conceição nº 27, Centro, Lagoa do Ouro-PE, que tem expediente no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei 6.766, de 19-12-1979, publica-se o presente edital para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

Lagoa do Ouro, 01 de abril de 2016.

ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:B37A79B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - SSO.

COMPRAS. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 117 VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA **.** O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base nos Princípios norteadores do processo licitatório, declaram **HABILITADA E VENCEDORA do Certame,** a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 11.004.395/0001-17** com o valor de **R$ 18.603,00 (Dezoito mil seiscentos e três reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 20 de maio de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:456C1EB6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016- PMO - COPAL/SAEDO

AVISO DE DISPENSA No 006/2016- SEDO.

Ratifico os termos contidos no despacho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com data de 10/05/2016, que versam sobre a possibilidade jurídica da **locação do imóvel localizado na Av. Pedro Álvares Cabral nº 115 - Jardim Atlântico no Município de Olinda**, para ser utilizado para armazenagem de materiais diversos, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal **de R$ 5.694,00 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais), totalizando R$ 68.328,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte oito reais)** mediante processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº8. 666/93**. Luciano Sérgio Moura da Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude.**

Olinda, 20 de maio de 2016.

NIEDJA CRISTINA DIAS.
Presidente em Exercício da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:DDA1FE8F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 -FMS- COPAL/SAEDO

AVISO DE DISPENSA No 001/2016- SSO.

Ratifico os termos contidos no despacho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com data de 07/04/2016, que versam sobre a possibilidade jurídica da **locação do imóvel localizado na Rua Assunção nº 500, Alto do Sol Nascente, no Município de Olinda**, de propriedade do Sr. Edvaldo Valuis da Silva Júnior, a ser utilizado para instalação de uma Unidade de Saúde da Família, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de **R$ 5.037,00 (cinco mil e trinta e sete reais), totalizando R$ 60.444,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais, o que faço nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tereza Miranda- Secretária de Sáude**.

Olinda, 20 de maio de 2016.

NIEDJA CRISTINA DIAS.
Presidente em Exercício da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:60F3E343

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 -FMS- COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 022/2016 - SSO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE OLINDA – CEVAO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda. **Valor: R$ 339.226,06 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos)**. **Abertura: 07/06/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE-CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD/Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sextafeira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com.**

Olinda, 20 de maio de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:63DFE4BA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 015/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento de Pessoal, símbolo CC-3, Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Tainá Valle Pinheiro, matrícula nº 64055-7, em licença médica por motivo de saúde, no período de **19 de janeiro de 2016 a 28 de janeiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 992/16 de 22 de janeiro de 2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 03 de Fevereiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CE306ADC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 026/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento de Pessoal, símbolo CC-3, Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Tainá Valle Pinheiro, matrícula nº 64055-7, em licença médica por motivo de saúde, no período de **29 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 1333/16 de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 12 de Fevereiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6D3F0B37

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 048/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento de Pessoal, símbolo CC-3, Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Tainá Valle Pinheiro, matrícula nº 64055-7, em licença médica por motivo de saúde, no período de **15 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 2369/16 de 25 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 02 de Março de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6EA62FCD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 010/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Renata Karoline de Lima Silva**, matrícula nº 67266-1, para responder como Chefe da Divisão de Registro Funcional**,** símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a João Carlos de Albuquerque, matrícula nº 66987-3, em férias, no período de **19 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 438/16 de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3BB11472

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 009/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Elizabeth de Moura Freitas**, matrícula nº 27053-9, para responder como Chefe da Divisão de Registro Funcional**,** símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a João Carlos de Albuquerque, matrícula nº 66987-3, em férias, no período de **04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 438/16 de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:EFBFEBD5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 008/2016

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Alexsandra Maria Lourenço Gouveia**, matrícula nº 15939-5, para responder como Chefe do Departamento Geral de Folha de Pagamento**,** símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Isa dos Santos Feitosa, matrícula nº 18282-6, em licença médica, no período de **23 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 114/16 de 05 de janeiro de 2016.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:B3146DD6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 038 /2016

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2016 – FMS, na modalidade Pregão de nº 003/2016 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CELIA REGINA GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 683817, como

Gestora dos Contratos, vinculados ao Processo Licitatório nº 003/2016 – FMS, na modalidade Pregão de nº 003/2016 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL E PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE FÓRMULAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do

Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Secretaria de Saúde de Olinda

Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE

CEP: 53120-010 – Fone/Fax: 3305-1104

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 19 de maio de 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DBEBBF1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas obrigações legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Estabilidade Financeira a Sra. **VANEIDE FILGUEIRA DE MEDEIROS,** matrícula nº 2650, no percentual de 100(cem) por cento do salário da Servidora conforme Art. 69 da Lei 1.099/2006**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri-PE, 01 de fevereiro 2016

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:58E8DDB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas obrigações legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Estabilidade Financeira a Sra. **Maria Silvaneide Bezerra Barros,** matrícula nº 27390, no percentual de 18,24(dezoito vírgula vinte e quatro) por cento do salário da Servidora conforme Lei Orgânica do Município**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouricuri-PE, 01 de fevereiro 2016

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:8AEA6F17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 002/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução dos serviços de pavimentação das ruas: Rui Barbosa, Gesualdo Marques e José de Milton, nos moldes do convênio 789822/2013 do Ministério das Cidades, com material e mão-de-obra da empreitada, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A empresa **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA – EPP – CNPJ: 10.324.550/0001-10** foi considerada vencedora do certame, cujo valor: R$ 188.946,26 (cento e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1368 – Bairro São Sebastião Palmares-PE.

Palmares, 16 de Maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BE948402

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES-PE
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Concorrência nº 001/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quadras poliesportivas cobertas com vestiários, divididos por LOTES, sendo a da Escola Municipal Telma Leandro **(LOTE I)**; a da Escola Municipal Santa Luzia **(LOTE II)**; a da Escola Municipal Fernando Augusto Pinto Ribeiro **(LOTE III);** e a cobertura de uma quadra poliesportiva da Escola Municipal Dr. Rosemiro **(LOTE lV)**, com material e mão-de-obra da empreiteira. A empresa **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: CNPJ 22.532.706/0001-37** foi considerada vencedora do LOTE l, cujo valor: R$ 620.325,17 (seiscentos e vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos); LOTE lll, cujo valor: R$ 620.328,08 (seiscentos e vinte mil trezentos e vinte e oito reais e oito centavos); LOTE lV, cujo valor: R$ 209.994,57 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e sete centavos). A empresa **ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – ME, CNPJ 18.129.658/0001-63** foi considerada vencedora do LOTE ll, cujo valor: R$ 597.995,53 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e três centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE.

Palmares, 19 de Maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARRETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2A79476F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016 INEXIGIBILIDADE 004/2016

Aviso de Inexigibilidade

Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresários para os Festejos tradicionais do distrito da Veneza, zona rural deste município de Parnamirim/PE, que se realizará no dia 21 de Maio de 2016. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim-PE. Contratado: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES – ME – CNPJ: 09.512.475/0001-08. Atrações: Jackson da Sofona e Banda Forrozeiro Vip no valor de R$ 12.000,00. Data 18/05/2016

SIVALDO NOGUEIRA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B4260433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 007/2016

Processo Nº: 00072016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2016, para Contratação de empresa para compra de material de expediente e didático para Prefeitura Municipal de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183: Ana Paula Fernandes de Lima ME. CNPJ: 20.110.590/0001-12, pelo valor de R$122.991,55.

Quixaba, 21/03/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 22/03/2016.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:033713C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 007/2016

Contrato Nº: 00016/2016. Processo Nº: 00072016. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2016. Compra. Contratação de empresa para compra de material de expediente e didático para Prefeitura Municipal de Quixaba PE. . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2002.2060 MANTER O CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.122.1002.2054 MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2009.2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.364.1002.2099 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2008.2082 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2002.2032 MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2002.2034 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMÍLIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.1002.2037 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 15.451.1002.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.1002.2040 MANTER A SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.1002.2053 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPOR 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2007.2048 MANTER ATIVIDADES COM DESPORTO AMADOR E LA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Ana Paula Fernandes de Lima ME. CNPJ: 20.110.590/0001-12. Valor R$122.991,55. Vigência: de 22/03/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 22/03/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 22/03/2016.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:D715D231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 358/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA DE SOCORRO LIMEIRA BARROS CPF 021.093.894-35
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NO JARDIM PRIMAVERA ,RUA FRANCISCO JOSÉ ROSA, 3072
MODALIDADE: DISPENSA 019/2016
VALOR: 9.500,00
VIGÊNCIA: 10 MESES
DATA: 28 DE ABRIL 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:F8E7B4EC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 357/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JOSE AMAZAN SILVA CPF 357.721.584-49
OBJETO: ATRAÇÃO MUSICAL, PALESTRANTE E JURADO PARA O FESTIVAL DA SANFONA 2016
MODALIDADE: INEXIBILIDADE 014/2016
VALOR: 28.000,00
VIGÊNCIA: DURANTE O EVENTO DO DIA 28,29,31 DE ABRIL 2016
DATA: 27 DE ABRIL 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:8B0F79C8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 356 /2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO ME CNPJ 14.749.921/0001-75
OBJETO: ATRAÇÃO MUSICAL, PALESTRANTE E JURADO PARA O FESTIVAL DA SANFONA 2016
MODALIDADE: INEXIBILIDADE 014/2016
VALOR: 20.445,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28,29,31 DE ABRIL 2016
DATA:27 DE ABRIL 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:68EE853D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 355/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇOES E CULTURA NORDESTINA CNPJ 18.961642/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇAO MUSICAL PARA O FESTIVAL DA SANFONA 2016
MODALIDADE: INEXIBILIDADE 014/2016
VALOR: 4.000,00
VIGÊNCIA: DURANTE O EVENTONOS DIAS 28,29,31 DE ABRIL 2016
DATA: 27 DE ABRIL 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:27856B8C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 354/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: VASCONCELOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.838.262/001-83
OBJETO: PRESTÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESWENCIAL 019/2016
VALOR: 211.224,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 26 DE ABRIL 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:2B8F0596

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 347/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LUIZ LIDIAN DA SILVA ME CNPJ 16.639.626/0001-82
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO DE CÓPIAS XEROGRAQFICAS E ENCADERNAÇÕES .
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 091/2015
VALOR: 7.000,00
VIGÊNCIA: 8 MESES
DATA: 19 DE ABRIL 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:234DA0F5

PREFEITURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2016

FICAM OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS E NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTA PREFEITURA, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2012 E PRORROGADO POR MAIS DOIS ANOS A PARTIR DE 21/05/2014 ATRAVÉS DO DECRETO 017/2014 DE 20/05/2014, CONVOCADOS A COMPARECEREM A PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DE HOJE, DAS 08h30 AS 12h30, MUNIDOS DE TODOS OS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ITEM 12.11 DO EDITAL 001/2012 PARA INSTRUÇÕES DE POSSE EM CARGO EFETIVO.

Cargo	Port. Nº	Nome	Secretaria
Agente Administrativo	**283**	Cimara Myraelle de Sá Oliveira	**Administração**
	284	Edmar Vasconcelos de Carvalho	
	285	Ivanise Maria de Souza	

Salgueiro, 19 de maio de 2016.
Prefeitura Municipal de Salgueiro

MARIVALDA GOMES DE HOLANDA
Secretária de Administração
Port. Nº 008/2013

Publicado por:
Mayara Adja de Sá e Silva
Código Identificador:232FD4EC

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 136/2016 – Pregão Presencial n° 085/2016. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Jurídica para serviços de lavanderia, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos que desenvolve atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 07/06/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 3.048,16. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de Maio de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FCC35F74

PREFEITURA
CHAMADA PÚBLICA 003/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016. Objeto: cadastramento e emissão de permissões para empresas promotoras de propaganda volante que exercem suas atividades como finalidade econômica. Os interessados deverão apresentar toda documentação para habilitação no período de 23 de maio a 23 de junho de 2016 das 08:00 às 12:00, Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 20 de maio de 2016.

CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:3F1AE998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº. 009/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 001/2016, no site: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação, execução, administração e logística dos eventos institucionais do Município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE. Terá inicio a sessão pública no dia 08.06.2016, às 12:00 horas – fone/fax: 87 – 3846-8149

Santa Cruz da Baixa Verde, 17 de Maio de 20016

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:570D4E02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 16/2016. PROC. Nº 03/2016, TP. Nº 02/2016

1º Termo Aditivo ao contrato 16/2016. Proc. Nº 03/2016, TP. Nº 02/2016, Alteração no valor do contrato referente a Conclusão da reforma e ampliação da Escola Carlos Rios neste Município. Contratada. JCM Construção Ltda ME. CNPJ: Nº. 17.653.616/0001-64. Valor acrescido: R$ 39.445,39. Valor atual do contrato R$ 383.265,96.

São Bento do Una PE, 20 de maio de 2016.

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:59F50858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº22/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016

Processo nº22/2016, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº12/2016, Compras: AQUISIÇÃO 01 veículo novo 0 KM tipo Minibus para a Secretaria de Educação deste município. Valor Global R$ 127.266,75 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 06/06/2016, às 9:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 20 de Maio de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:B0722971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO 15/2016 – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) 05/2016 – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das prerrogativas legais a ele deferido, seguindo o que preceitua a Lei Federal 10.520/02, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de aquisição de materiais e equipamentos de construção para atender as necessidades deste município.

- Vencedor: IVERALDO DIAS FRANÇA ME, com endereço sito à Rua João Pessoa, 30, CEP: 55.865-000, Centro Macaparana - PE, inscrita no CNPJ sob nº 35.609.262/0001-32,

- Valor total é de R$ 783.982,96 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

São Vicente Férrer, 13 de maio de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5D50ABEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2016 - SERVIDORA MARIA JACILENE CAVALCACNTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **01 (um) mês**, referente ao 1° **decênio**, a servidora **MARIA JACILENE CAVALCACNTE**, efetiva no cargo de Técnico em Educação, lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, **a contar do dia 02 de maio de 2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:615F4743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2016 - SERVIDORA AUZINETE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **02 (dois) meses**, referente ao 2° **decênio**, a servidora **AUZINETE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Técnico em Educação, lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, **a contar do dia 02 de maio de 2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3E0A678F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2016 - SERVIDOR SEVERINO FRANCISCO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **06 (seis) meses**, referente ao 3° **decênio**, ao servidor **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, efetivo no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período compreendido: **01.05.2016 a 30.10.2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:26C11A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2016 - SERVIDORA MARIA ISABEL DO NASCIMENTO SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado;

Resolve:

I – Conceder, Licença para tratamento de saúde**, a servidora MARIA ISABEL DO NASCIMENTO SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** efetiva, lotada no USF da COHAB, nesta cidade, no periodo de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos administrativos a 11/04/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3DD18723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NECI MARIA NUNES

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa:

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a Servidora Pública Municipal, NECI MARIA NUNES, matricula nº. 10528, CPF Nº. 780.239.554-20, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE I – FAIXA A**, lotada na Secretária de Municipal de Saúde, ***com fundamento no artigo 40, §1, inciso III, letra "b", da Constituição***

da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D7A7E98F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 211/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa:

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a Servidora Pública Municipal, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matricula nº. 10121, CPF Nº. 030.750.204-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE I – FAIXA A**, lotada na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, ***com fundamento no artigo 40, §1, inciso III, letra "b", da Constituição da República, com redação dada pelo art. 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003.***

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5D756A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SÓNIA MARIA LUNA DE ARAUJO GREGÓRIO

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Resolve:

I – Aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal, SÓNIA MARIA LUNA DE ARAUJO GREGÓRIO, matricula nº. 10049, no cargo estatutário de **SECRETARIA ESCOLAR – NIVEL I FAIXA G,** lotada Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade, **nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6E3E5C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 213/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANIA MARIA RIBEIRO DE ARRUDA MORAIS

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de sua atribuições;

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Considerando, requerimento da servidora requerendo aposentadoria por tempo de contribuição, constatado o direito pelo Gerente de Previdência e Beneficios do IPSESVI.

Resolve

I - Conceder aposentadoria voluntária Integral por tempo de contribuição, a Servidora Pública Municipal, VANIA MARIA RIBEIRO DE ARRUDA MORAIS, matricula nº. 10290, CPF Nº. 404.512.324-53, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE 6° AO 9° ANO DAS SÉRIES FINAIS - NIVEL II FAIXA G, com 150 H/AULAS**, lotada na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, localizada no distrito de Siriji, neste Município , nos termos do art. **6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FAA303F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CICERA MARIA DA SILVA

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Resolve

I – Aposentar voluntariamente por tempo de Contribuição, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal, CICERA MARIA DA SILVA, matricula nº. 10063, no cargo estatutário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE I FAIXA F,** lotada na Escola Municipal, **nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2AC3A8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 215/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SEVERINA GUILHERMINO DA SILVA

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa:

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao tempo de contribuição, a Servidora Pública Municipal, SEVERINA GUILHERMINO DA SILVA, matricula nº. 10101, CPF Nº. 449.808.094-72, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE I – FAIXA C**, lotada na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, ***com fundamento no artigo 40, §1, inciso III, letra "b", da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.***

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:555CA23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício n°. 029/2016, do Secretário Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contratação temporaria de **01(um)**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** para atuar na Escola Municipal Albertina de Oliveira, neste Município, tendo em vista que a Licença Maternidade de **MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA;**

Considerando, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, **Leis Municipais n° 673/2000**, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse público.

Resolve:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de um **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para Escola Municipal Albertina de Oliveira, neste Município.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo período de (60) dias, com inicio em **04 de abril de 2016, com encerramento previsto para o dia 02 de agosto de 2016**, com a **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **SORAYA RAMOS DA SILVA, CPF n°. 058.967.324-65.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C92F34B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2016 - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA VILMA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários;

Resolve;

I – Aposentar voluntariamente por tempo de Contribuição, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal, MARIA VILMA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO, matricula nº. 10046, no cargo estatutário de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE – CLASSE IV FAIXA G,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, **nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B729467F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2016 - SERVIDORA MABEL MENDES DE ANDRADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **03 (três) meses**, referente ao 2° **decênio**, a servidora **MABEL MENDES DE ANDRADE**, efetiva no cargo de professor de 1° ao 5° ano, lotada na Sede na Creche Haydée de Andrade, **a contar do dia 25 de março de 2016 a 23 de junho de 2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:017C3393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2016 - SERVIDOR ALEXANDRE CAETANO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa,
Considerando o exarado **no art. 130, da Lei nº 6.123/68** – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, adotado por esta Prefeitura e em atendimento ao requerimento do servidor.

Da Licença para trato de interesse particular:
Art. 130 -
Parágrafo Único - ***O requerente deverá aguardar em exercício a concessão da licença, que poderá ser negada, quando não convier ao interesse do serviço.***

Resolve:

I - Conceder, Licença sem Vencimento, Para Trato de Interesse Particular**, por um periodo de 04 (anos) anos,** ao servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA,** efetivo no cargo de **Professor de 6º ao 9° ano – História,** matricula nº 11124, lotado na Escola Municipal Pio Guerra **a contar do dia 16 de abril de 2016**.

II – Determinar que a Diretora da Autarquia Municipal, emita declaração onde o referido servidor, manifeste seu interesse de contribuir ou não para **IPSESVI/FUNDO PREVIDENCIÁRIO**, no periodo que estiver licenciada sem seus vencimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CCE86858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2016 - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 141ª ZONA ELEITORAL/SÃO VICENTE FÉRRER – PE, SERVIDORA EFETIVA, MÉRCIA CRISTINA EGITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

Considerando o ofício n° 010/2016 de 15 março de 2016, expedido pela Drª Juiza da 141ª – Zona Eleitoral, que solicita servidor do quatro estatutário desta Prefeitura, para ficar a disposição do Cartório Eleitoral desta cidade, tendo em vista a realização dos eventos democráticos neste ano de 2016;

Considerando que no quadro permanente desta Edilidade, existe um servidor com perfil adequado para desempenho das atividades pretendidas.

Resolve:

I – Colocar a disposição do Cartório Eleitoral da 141ª zona Eleitoral/SÃO VICENTE FÉRRER – PE, a servidora efetiva, **MÉRCIA CRISTINA EGITO**, Agente Administrativa, Classe IV – Faixa E, CPF N° 783.397.154-53, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, no diário oficial da AMUPE.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:094C7D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2016 - SERVIDORA MARIA EDJANE VIANA DE ASSIS SANTANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

Considerando proposta do Secretário Municipal de Administração, que justifica a necessidade de um servidor com perfil para executar suas atividades na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura;

Considerando que remoção da servidora em questão não vai onerar em despesa adicionais, visto que a mesma já faz parte do quadro ativo desta Municipalidade.

Resolve:

I – Remover da Secretaria Municipal de Ação Social, para Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura a servidora **MARIA EDJANE VIANA DE ASSIS SANTANA, ocupante do cargo comissionado de** Chefe de Divisão - CC- 4.

II – Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7122876F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º. 227/2016

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do cargo que ocupa e nos termos do art. 44, inciso XII e XIII, alínea C da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal n° 009/2016, que sinaliza possível desapropriação de pleno domínio de um imóvel localizado no Sítio Lério, zona rural, neste Município**.**

Considerando que o imóvel a ser expropriado, destinar-se-á a construção de açude, cuja agua acumulada servidora para uso das famílias residentes naquela área**,**

Resolve:

Art.1º - Designar uma Comissão para fins de desapropriação por via judicial ou amigável, em parte de um terreno situado no Sítio Lério, zona rural neste Município, pertencente **JOSÉ GENIVALDO FIGUEIREDO DE ARRUDA** com área a ser desmembrada equivalente a um total um (1) hectare (ha) que corresponde a 10.000m² (dez mil metros quadrados) limitando-se ao Norte do ponto de 001 ao 007 ao leste 007 ao 008 ao sul 008 ao 012 ao oeste com terras do ponto 14 ao 0.

Art. 2º - A Comissão constante do artigo 1º desta Portaria terá validade 30 (trinta) dias para assim solucionar a referida desapropriação e será composta pelos seguintes membros:

I – JOSÉ ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, Fiscal de Obras efetivo, na condição de Presidente;
II – MARCONE VICENTE DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura, na condição de 2º Membro;
III – MARIA DO AMPARO DE ALBUQUERQUE SILVA, **Chefe de Setor - CC-5, na condição de 3º Membro.**

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se;

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8FABCC7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2016 DISPENSA N° 011/2016 EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2016**,** Dispensa nº 011/2016, **Ratificado** em 29 de fevereiro de 2016, Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE**, em favor dos Produtores Rurais:

DAMIÃO BATISTA DE ARAÚJO, Contrato N° 020/2016, Residente no sitio Riacho verde, Sertânia – PE, CPF: 062.704.544-84 – **VALOR TOTAL R$ 17.141,60 (dezessete mil cento e quarenta e reais e sessenta centavos).**

MARIA MADALENA MERÊNCIO PEREIRA, Contrato N° 021/2016, Residente no Assentamento Queimada Nova, Sertânia – PE, CPF: 021.334.164-63 - **VALOR TOTAL R$ 4.633,50 (Quatro mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS, Contrato N° 022/2016, Residente no Sítio Queimada Nova, Sertânia- PE, CPF: 809.125.594-20**, VALOR TOTAL R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);**

MARIA LAUDENICE DA SILVA, Contrato N° 023/2016, Residente no Sítio Oitis, Sertânia- PE, CPF: 780.784.234-20, **VALOR TOTAL R$ 5.353,50 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);**

LUZINETE ALVES BATISTA, Contrato N° 024/2016, Residente no Sítio Cacimba de Cima, Sertânia- PE, CPF: 800.294.424-00 – **VALOR TOTAL R$ 19.117,50 (dezenove mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos);**

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Contrato N° 025/2016, Residente no Sítio Cacimba de Cima, Sertânia- PE, CPF: 054.064.114-62 **– VALOR TOTAL R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais);**

SILVANEIDE DA SILVA, Contrato N° 026/2016, Residente no Sítio Malhadinha, Sertânia- PE, CPF: 045.287.794-63 **– VALOR TOTAL R$ 3.853,50 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);**

RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA, Contrato N° 027/2016, Residente no Sítio Riacho Verde, Sertânia- PE**,** CPF: 062.704.534-02 – **VALOR TOTAL R$ 18.092,50 (dezoito mil noventa e dois reais e cinquenta centavos);**

MARIA DAS GRAÇAS SILVA, Contrato N° 028/2016, Residente no Sítio Pau Branco, N° 470, Sertânia- PE, CPF: 728.147.804-68**, VALOR TOTAL R$ 4.045,00 (Quatro mil e quarenta e cinco reais);**

MARIA ÂNGELA DO AMARAL, Contrato N° 029/2016, Residente no Sítio Cacimba das Besta, N° 480, Sertânia- PE CPF: 521.800.264-04**, VALOR TOTAL R$ 5.020,50 (cinco mil e vinte reais e cinquenta centavos);**

LUCIVÂNIA MARIA DE LIMA, Contrato N° 030/2016, Residente no Sítio Assentamento Queimada Nova, Sertânia- PE, CPF: 727.970.534-00**, VALOR TOTAL R$ 5.058,50 (cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);**

ELIENE DA SILVA SANTOS ALVES, Contrato N° 031/2016, Residente no Sítio Pitomba, Sertânia- PE, CPF: 041.394.234-12, **VALOR TOTAL R$ 3.933,50 (Três mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);**

CÍCERA LIMA DE SIQUEIRA, Contrato N° 032/2016, Residente no Sítio Assentamento Queimada Nova, Sertânia- PE , CPF: 862.259.524-20**, VALOR TOTAL R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais);**

ALESSANDRA VITORINO DE SOUZA, Contrato N° 033/2016, Residente no Sítio Pau Branco, Sertânia- PE, CPF: 010.992.464-90**, VALOR TOTAL R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais);**

ADRIANA MARIA DA SILVA, Contrato N° 034/2016, Residente no Sítio Pau Branco, N°470, Sertânia- PE, CPF: 750.037.674-04**,**

VALOR TOTAL R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais);
JOSENILDA CORDEIRO DE AMORIM, Contrato N° 035/2016, Residente no Sítio Assentamento Queimada Nova, Sertânia- PE, CPF: 045.470.534-48, **VALOR TOTAL R$ 7.603,50 (sete mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos);**
MARINALVA MARIA DA SILVA, Contrato N° 036/2016, Residente no Sítio Queimada Nova, Sertânia- PE, CPF: 902.061.344-87**, VALOR TOTAL R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).**
MARIA SELMA ALVES SIQUEIRA, Contrato N° 037/2016, Residente no Sítio Riacho Verde, Sertânia- PE, CPF: 561.836.824-20 **– VALOR TOTAL R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais);**
MARIA DE LOUDES DA SILVA MORAES, Contrato N° 038/2016, Residente no Sítio Barra, Sertânia- PE, CPF: 825.227.904-04, **VALOR TOTAL R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais);**
MARICÉLIA CAVALCANTI DE LIMA, Contrato N° 040/2016, Residente no Sítio Queimada Nova, Sertânia- PE, CPF: 087.933.194-10, **VALOR TOTAL R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais);**
SANDRA REGINA BATISTA, Contrato N° 041/2016, Residente no Sítio Cacimba de Cima, Sertânia- PE, CPF: 148.224.198-60 **– VALOR TOTAL R$ 13.431,20 (treze mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos);**

Sertânia, em 20 de maio de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:A5BE9463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2016 INEXIGIBILIDADE N° 001/2016 EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2016**,** INEXIGIBILIDADE N° 001/2016, **Ratificado** em 14 de abril de 2016, Objetivo: Contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI)/transportador autônomo visando a execução de serviços voltados ao Transporte Escolar do Município de Sertânia, em favor dos Micro Empreendedores Individuais:
SÉRGIO RÔMULO FERREIRA FILHO – 09936188470, Contrato N° 048/2016, Com sede à Rua Dr. Manoel Borba, N°458, Centro, Sertânia – PE. **CNPJ: 24.411.961/0001-57 – VALOR R$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais);**
IGOR EDUARDO DE FREITAS E SILVA 08667252450, Contrato N° 049/2016, Com sede à Rua Rui Barbosa, N°09, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.374.335/0001-38 – VALOR R$ 41.623,20 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos);**
MARIA ROSALI NUNES ARAUJO06663046454, Contrato N° 050/2016, Com sede no Maxixe, S/N, Zona Rural, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.378.961/0001-00 – VALOR R$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais);**
JOSÉ ROMERO DA SILVA - 02981240412, Contrato N° 051/2016, Com sede à Rua Terezinha Laete, N°12, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.387.206/0001-84 – VALOR R$ 60.408,00 (sessenta mil quatrocentos e oito reais);**
JOSE EMANUEL PORTO DA COSTA 07914406481, Contrato N° 052/2016, Com sede à Rua C, N°29, COHAB, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.379.758/0001-40 – VALOR R$ 36.864,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais);**
JOAO BOSCO DOS SANTOS 71698884400, Contrato N° 053/2016, Com sede no sitio Barro Vermelho, N°527, Zona Rural, Custódia – PE. **CNPJ: 17.631.324/0001-20 – VALOR R$ 29.700.00 (vinte e nove mil e setecentos reais);**
FERNANDA ALVES PRATA 32339548837, Contrato N° 054/2016, Com sede na Rua A, N°29, Povoado de Pernambuquinho, Zona Rural, Sertânia – PE. **CNPJ: 24.388.409/0001-95 – VALOR R$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais);**
MARCOS ANTÔNIO DE LIMA 03136368428, Contrato N° 055/2016, Com sede na Rua Neuriberto L da Silva, N°87, Centro, Sertânia – PE. **CNPJ: 24.388.079/0001-38 – VALOR R$ 56.890,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos;**
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA 07677438490, Contrato N° 056/2016, Com sede na Rua das Tabocas, N°180, Centro, Sertânia – PE. **CNPJ: 24.377.107/0001-11 – VALOR R$ 50.758,20 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);**
RHUDINELLY AMORIM DA SILVA 31335458840, Contrato N° 057/2016, Com sede na Rua Luiz de Almeida Sales, N°36, Centro, Sertânia – PE. **CNPJ: 23.071.246/0001-50 – VALOR R$ 63.901,80 (sessenta e três mil novecentos e um reais e oitenta centavos);**
EDILSON LEITE FERREIRA - 86191411472, Contrato N° 058/2016, Com sede na Rua Dr. Raul Lafayette, N°12, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.389.516/0001-38 – VALOR R$ 56.678,40 (cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);**
ALEX SANDRO ALEIXO DOS SANTOS- 07066952405, Contrato N° 059/2016, Com sede na Rua Arcoverde, N°51, Alto do Rio Branco, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.387.868/0001-54 – VALOR R$ 26.071,20 (vinte e seis mil setenta e um reais e vinte centavos);**
JOÃO BATISTA DE ALCÂNTARA NETO 17114330472, Contrato N° 060/2016, Com sede na Rua Odilon Pierre, N°300, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.397.054/0001-09 – VALOR R$ 54.828,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais);**
WALLACE NUNES DE SANTANA 37926202860, Contrato N° 061/2016, Com sede no Distrito Rua do Comércio, S/N, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.378.245/0001-15 – VALOR R$ 42.586,20 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reis e vinte centavos);**
EMANUEL DE LIMA SOUSA 06993734419, Contrato N° 062/2016, Com sede no Sítio Curral Velho, S/N, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.423.507/0001-16 – VALOR R$ 41.173,20 (quarenta e um mil cento e setenta e três reais e vinte centavos);**
ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA SANTOS 11963752406, Contrato N° 063/2016, Com sede na Ruas da Tabocas, N° 200, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.379.745/0001-16 – VALOR R$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais);**
EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS 02774315492, Contrato N° 064/2016, Com sede na Av. Pedro II, N° 201, Centro, Arcovede – PE**. CNPJ: 15.988.654/0001-42 – VALOR R$ 39.078,00 (Trinta e nove mil e setenta e oito reais);**
CÍCERO VENICIO BEZERRA DA SILVA 05485948138, Contrato N° 065/2016, Com sede na Rua Edson Leite, N°1250, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.374.020/0001-90 – VALOR R$ 36.675,00 (Trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais);**
CAIO CESAR WILLIAN TAVARES SILVA 08975706427, Contrato N° 066/2016, Com sede na Rua 13 de maio, N°262, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.387.718/0001-40 – VALOR R$ 25.185,60 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);**
CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA 21192260406, Contrato N° 067/2016, Com sede na Rua Aprígio Dantas, N°47, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.388.149/0001-58 – VALOR R$ 53.506,80 (Cinquenta e três mil quinhentos e seis reais e oitenta centavos);**
LARISSA PATRIOTA PEREIRA 08587656406, Contrato N° 068/2016, Com sede no Distrito Rua dos Comercio, N°138, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.390.075/0001-94 – VALOR R$ 27.054,00 (vinte e sete mil e cinquenta e quatro centavos);**
SEBASTIÃO ALVES 75004313415, Contrato N° 069/2016, Com sede no Distrito Rua Campos, N°3246, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.379.343/0001-77 – VALOR R$ 31.140,00 (trinta e um mil cento e quarenta reais);**
FRANCISCO FREIRE BRANDÃO 02058767497, Contrato N° 070/2016, Com sede no Sítio Salgadinho, N°18, Centro, Sertânia – PE**. CNPJ: 24.378.025/0001-91 – VALOR R$ 40.280,40 (quarenta mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos);**

Sertânia, em 20 de maio de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:1C538F9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Processo Nº 011/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 LUGARES. Contratado: TRANSPORTADORA MARCAN LTDA, CNPJ nº 19.709.369/0001-04 – Valor Contratado: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). Vigência: de 20/05/2016 a 31/05/2016.

Tabira, 20 de maio de 2016.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A758EBB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 10 DE 20 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Prédio do PSF Destino, Posto de Saúde Manuel de Sérgio Amâncio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada Prédio do PSF Destino**, Posto de Saúde Manuel de Sérgio Amâncio.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:A5E922C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 11 DE 20 DE MAIO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Prédio do PSF IV, Posto de Saúde Tereza Raquel Alencar Freire de Sá

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada Prédio do PSF IV**, Posto de Saúde Tereza Raquel Alencar Freire de Sá**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:4C47E940

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 04 DE 07 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Travessa MARIA NEUMA LEMOS DE ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominada **TRAVESSA MARIA NEUMA LEMOS DE ANDRADE,** o logradouro que fica localizado entre os pontos P651, coordenadas 0458149/9090198 e P652, coordenadas 0458170/9090240, com comprimento de 48,63 metros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova (PE) 07 de abril de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:896E760D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 05 DE 07 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Corrige os valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica corrigido os valores das diárias atribuídas aos vereadores e funcionários desta Câmara de Vereadores a partir de 03 de março de 2016, conforme mostra tabelas abaixo.

CARGO: VEREADOR

CIDADES	DIÁRIA INTEGRAL - R$
Recife, zona metropolitana e região do Agreste	R$ 395,00
Região do São Francisco e região do Araripe	R$ 198,00
Região do Sertão Central	R$ 115,00
Demais capitais do Nordeste	R$ 460,00
Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste	R$ 640,00

CARGO: TESOUREIRO(A), COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA E MEMBROS DA CPL.

CIDADES	DIÁRIA INTEGRAL - R$
Recife, zona metropolitana e região do Agreste	R$ 300,00
Região do São Francisco e região do Araripe	R$ 145,00
Região do Sertão Central	R$ 100,00
Demais capitais do Nordeste	R$ 396,00
Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste	R$ 575,00

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

CIDADES	DIÁRIA INTEGRAL - R$
Recife, zona metropolitana e região do Agreste	R$ 300,00
Região do São Francisco e região do Araripe	R$ 150,00
Região do Sertão Central	R$ 110,00
Demais capitais do Nordeste	R$ 420,00
Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste	R$ 600,00

DEMAIS SERVIDORES:

CIDADES	DIÁRIA INTEGRAL - R$
Recife, zona metropolitana e região do Agreste	R$ 245,00
Região do São Francisco e região do Araripe	R$ 115,00
Região do Sertão Central	R$ 95,00
Demais capitais do Nordeste	R$ 360,00
Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste	R$ 540,00

Art. 2º – As despesas decorrentes da lei correrão ao contar das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual do município, voltadas à manutenção deste legislativo.

Art. 3º – A diária integral compreende almoço, jantar e pernoite. Os deslocamentos superiores a 4 h de viagem sem pernoite serão concedidos meia-diária (50% da integral).

Art. 4º – Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova (PE) 07 de abril de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:3C18C11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI DE N° 06 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Autoriza o Município de Terra Nova/PE a efetuar o protesto de Certidão de Dívida Ativa, de Título Executivo Judicial de quantia certa; autoriza, também, o registro pelo município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a enviar para protesto, as certidões de dívida ativas dos créditos tributários e não-tributários do Município constituídas na forma do artigo 523 da Lei Complementar nº 020 de 05 de outubro de 2009, Código Tributário Municipal, independentemente do valor do crédito inscrito em Dívida Ativa, bem como os títulos executivos judiciais condenatórios de quantia certa transitados em julgado.

Art. 2º - Compete ao Município Terra Nova, por meio do Setor de Tributação e da Procuradoria Jurídica do Município, levar a protesto os seguintes títulos:

I - a Certidão da Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Terra Nova, independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional), desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa;

II - a sentença judicial condenatória de quantia certa em favor do Município de Terra Nova, desde que transitada em julgado, independentemente do valor do crédito.

§ 1º - Efetivado o protesto sem que o devedor tenha, no prazo legal, quitado o débito, a Procuradoria do Município fica autorizada a ajuizar a ação executiva do título em favor do Município, ou, sendo o caso, a requerer o prosseguimento da fase de cumprimento de sentença, com todos os valores devidamente atualizados, sem prejuízo da manutenção do protesto no cartório competente.

§ 2º - Uma vez quitado integralmente ou parcelado o débito pelo devedor, inclusive dos honorários advocatícios dos emolumentos cartorários e das custas judiciais, o Município de Terra Nova requererá a baixa do protesto ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, bem como a extinção ou a suspensão da ação de execução eventualmente ajuizada.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do parcelamento o Município de Terra Nova, fica autorizado a levar a protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos a integralidade do valor remanescente apurado e devido.

Art. 3º - Cabe à Procuradoria do Município efetuar o controle de legalidade dos títulos que serão levados a protesto nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Com o objetivo de incentivar os meios administrativos de cobrança extrajudicial de quaisquer créditos devidos ao Município, a Procuradoria do Município e o setor de Tributação ficam autorizados a adotar as medidas necessárias ao registro de devedores de título executivo judicial condenatório de quantia certa transitado em julgado, ou daqueles inscritos em Dívida Ativa, em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes.

Parágrafo único. O registro de que trata este artigo não impede que o Município ajuíze a ação executiva do título ou, sendo o caso, requeira o cumprimento da sentença, com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Procuradoria do Município a adoção de todas essas medidas.

Art. 5º - O Município de Terra Nova fica autorizado a efetuar o protesto dos respectivos títulos, nas ações de execução fiscal em curso, bem como nas sentenças judiciais que se encontram em fase de cumprimento de sentença na data da publicação desta Lei, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 6º - Somente ocorrerá o cancelamento do protesto após o pagamento total da dívida ou o seu parcelamento, incluídas as custas judiciais, honorários advocatícios e emolumentos cartorários.

Art. 7º - Fica a Procuradoria do Município autorizada a não ajuizar execuções de créditos tributários de valor inferior a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O limite previsto no caput deve ser considerado em relação a cada sujeito passivo e a todos os débitos que possua inscritos em dívida ativa do Município.

Art. 8º - A autorização de que trata o art. 7º não impede a cobrança administrativa, o protesto extrajudicial, bem como inscrição do devedor no cadastro de inadimplentes Municipal, e ainda, nos órgãos de proteção ao crédito.

Art. 9º - Os créditos tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa, os quais não estejam em situação de suspensão ou interrupção prescricional, após o decurso do prazo de 05 (cinco) anos de sua constituição definitiva, cujas execuções não tenham sido ajuizadas, por força do valor mínimo para tanto exigido, ou por falta de requisito formal, serão cancelados.

Art. 10 - O chefe do executivo poderá, mediante Decreto, regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova (PE) 07 de abril de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:1DED1B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 07 DE 07 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Regulamenta o perímetro urbano no Município de Terra Nova e descreve os limites da cidade, conforme as diretrizes do Plano Diretor Urbano de Terra Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

Art. 1°- O perímetro urbano do Município de Terra Nova corresponde à delimitação da Zona Urbana e da Zona de Expansão Urbana, conforme o disposto no Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Terra Nova.

Art. 2°- A definição dos limites da Zona Urbana tem por objetivo conter a expansão horizontal da cidade na direção leste, otimizando a infraestrutura instalada na área urbana consolidada.

Art. 3º - Fica por força deste, mudado o quadro suburbano anterior estabelecido.

Art. 4°- A Zona de Expansão Urbana, situada no entorno dos limites da Zona Urbana, é destinada a abrigar atividades agrícolas e ocupação urbana de baixa densidade.
Parágrafo Único – As atividades desenvolvidas na Zona de Expansão Urbana deverão atender à legislação, visando à proteção dos recursos naturais, especialmente os recursos hídricos.

Art. 5°- A nova Zona de Expansão Urbana é definida a partir do ponto do marco nº **1 (um**) de Coordenada nº **08°13'430" S, 039º22'432" W** situado na margem da barragem Nilo Coelho , nas imediações da cerca da Fazenda Algodões de propriedade do Sr. Hélio Fernandes Freire de Menezes, com a distancia de **2.190m,** em linha reta até o marco nº **2 (dois)** de coordenada nº **08º13'208" S, 039º23'606" W** situado a margens da PE 499, vizinho ao cercado do Sr. Raimundo Gonçalves Verissimo, por linha reta até o marco nº **3 (três)** de Coordenada nº **08º13'688" S, 039º23'504" W** situado no Morão da divisa de propriedade do Sr. Martinho Gomes de Queiroz que faz canto dentro do Cercado do Sr. Manoel Silvestre Araújo, com distancia de **909m**, por linha reta até o marco nº **4 (quatro)** de Coordenada nº **08º14"139"S, 039º23'236" W** no Morão da divisa das propriedades do Sr. Florisberto João Clementino Mendes com Luís Mendes de Sá, **com distancia de 971m,** por linha reta até o marco **nº 5 (cinco**) Coordenada **nº 08º14'208"S, 039º22'641"W** na divisa de Washington Gomes da Costa e Felix Cantalicio Barreto Cabral na Fazenda Manoel Mouco nas margem do rio Terra Nova com distancia de **1.100m,** dai margeando o rio Terra Nova até o ponto inicial marco nº **1 (um)** de Coordenada nº **08°13'.430"S, 039º22'.432"W**. com a distancia de **1.726,79m**. Todas as coordenadas e distancia aqui descrita foram obtidas a partir do serviço" in loco" com GPS GARMIN etrex. WGS 1984. (Memorial Anexo)

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova (PE) 07 de abril de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

A**NEXO**

MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro: **6.896,75**
Área Total: **288 ha**

PONTOS	DISTANCIAS (m)	COORDENADAS	
		SUL	LESTE(W)
M01 / M02	2.190	**08°13'430"**	**039°22'432"**
M02 / M03	909	**08°13'208"**	**039°23'606"**
M03 / M04	971	**08°13'688"**	**039°23'504"**
M04 / M05	1.100	**08°14"139"**	**039°23'236"**
M05 / M01	1.726,79	**08°13'.430"**	**039°22'.432"**

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:267BDBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEI N° 08 DE 07 ABRIL DE 2016

EMENTA: Adequa a legislação municipal à Resolução nº 39/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para disciplinar o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Em atenção ao disposto no art. 1º da Resolução nº 39/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ficam revogadas as alíneas "b", "c", "d", "e", "k" e "l" do "item IV" (ajuda logística) da Lei Municipal nº 87, de 08 de março de 2005.

Art. 2º - Nos termos do disposto nos artigos 1º e 4º da Resolução nº 39/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, são provisões da política municipal de saúde os seguintes itens:

Passagens para deslocamento de pacientes por recomendação médica para tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), quando neste não for possível a sua realização (Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde);

Aquisição de óculos de grau e dentaduras, para as pessoas portadoras de deficiência, preferencialmente para os alunos matriculados na rede municipal de educação, quando prescrito pelo médico e/ou dentista do município ou credenciado por este, ou ainda mediante convênio (Portaria Normativa Interministerial Ministério da Educação - MEC/MS nº 15, de 24 de abril de 2007 – Projeto Olhar Brasil e Portaria MS nº 254, de 24 de julho de 2009; e Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente);

Aquisição de medicamentos para pessoas comprovadamente carentes, com renda per capita inferior à ¼ de salário mínimo, quando não atendida na farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, mediante prescrição de médico e/ou dentista do município ou credenciado por este, ou ainda mediante convênio (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 6º e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – art. 20);

Aquisição de cadeiras de roda e/ou muletas para deficientes físicos comprovadamente carentes, com renda per capita inferior à ¼ de salário mínimo, mediante prescrição de médico e/ou dentista do município ou credenciado por este, ou ainda mediante convênio (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – arts. 18 e 19; Portaria MS nº 116, de 09 de setembro de 1993; Portaria MS nº 146, de 14 de outubro de 1993; e Portaria MS nº 321/2007).

Art. 3º - As despesas necessárias ao cumprimento do art. 2º serão suportadas por recursos da Secretaria Municipal de Saúde, do próprio Município, das transferências constitucionais obrigatórias ao Município e outros recursos de convênios que tenham em seu objeto,

finalidades compatíveis com as despesas dos atos que sejam fruto da aplicação desta Lei.

Art. 4º - As despesas mencionadas no art. 3º correrão por dotações orçamentárias próprias, existentes no orçamento para o presente exercício, reforçadas no seu decorrer, se necessário, nos termos da legislação pertinente, bem como em dotações apropriadas a serem inclusas nos orçamentos de outros exercícios futuros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Terra Nova (PE) 07 de abril de 2016.

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:EF3A73B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

PROCESSO Nº 020/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (TIPO A) SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA INABILITADA: PALLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** por deixar de atender às exigências dos Itens 11.6.1 e 11.7.2 do edital. Fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos que causaram sua inabilitação em conformidade com o edital de licitação, conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Paulista, 20/05/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Karine Souza Arruda
Código Identificador:BE07F0B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

PROCESSO Nº 036/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (IMOBILIÁRIO, DE LOGRADOUROS E DE INFRAESTRUTURA); ATUALIZAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENO E DA TABELA DO M² DE CONSTRUÇÃO; E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/06/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 19/05/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:447B8C20

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 194/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2014
MODALIDADE: Convite n° 11/2014
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso: 10000 para Fonte de Recurso: 10.601.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01119-00-1
ATIVIDADE(S): 3036 (Aquisição, Construção, Ampliação, Adequação e Equipagem para o Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 449051 (Obras e Instalações) / **FONTE(S):** 10601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 07/01/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:303CE08C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 151/2014
MODALIDADE: Convite n° 0242014
CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e acréscimo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 196/2014, contratação de empresa, especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 16 de março de 2015 a 13 de junho de 2015, bem como acresce ao referido contrato, o valor de R$ 15.936,00 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme quadro abaixo, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta, Décima Quinta e a autorização do Secretário de Assuntos Jurídicos.
VALOR TOTAL: R$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: REFO-01061-00-3
ATIVIDADE(S): 2112 (Execução da Cobrança da Dívida Ativa do Município) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 100 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 24/02/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7F82E1D8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 151/2014
MODALIDADE: Convite n° 0242014
CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014, referente à contratação de empresa especializada para

prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 14 de junho de 2015 a 11 de setembro de 2015, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01061-00-3
ATIVIDADE(S): 2112 (Execução da Cobrança da Dívida Ativa do Município) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 08/06/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BD1343EB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 151/2014
MODALIDADE: Convite n° 024/2014
CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 12 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
ASSINATURA: 10/09/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6DC33C45

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 151/2014
MODALIDADE: Convite n° 0242014
CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 12 de dezembro de 2015 a 10 de março de 2016, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
ASSINATURA: 07/12/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:AB0E3068

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 151/2014
MODALIDADE: Convite n° 0242014
CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 11 de março de 2016 a 08 de junho de 2016, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
ASSINATURA: 05/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7A7D30B2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO AO CONTRATO 197/2014

Nº CONTRATO: 197/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 23348.001292/2013-03
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 014/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A
CNPJ/MF: 47.866.934/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados em todo o território nacional, por solicitação da Secretaria de Mobilidade e Transporte, mediante Adesão na condição de "carona" à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 0014/2013 - IF Catarinense/UASG 158125.
VALOR TOTAL: R$ 448.683,69 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-06326-00-3
ATIVIDADE(S): 8109 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Transportes) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 22/12/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0B7E5F0B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 198/2014

Nº CONTRATO: 198/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 163/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 062/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2014
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 055/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986 de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: M.I. MONTREAL INFORMATICA S/A
CNPJ/MF: 42.563.692/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos na impressão dos boletos de IPTU, TLF, TVS, TLP e cobranças para atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-06523-00-3
ATIVIDADE(S): 2023 (Administração Tributária do Município) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 22/12/2014.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FDDD4418



